



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.866, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Kele Cristiane Mesomo de Moura.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora pública **Kele Cristiane Mesomo de Moura** – Educadora Infantil, do dia 16 de maio de 2021 a 12 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 16/05/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Américo Bellé
Prefeito do Município